ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 023/2002 Data 23 / 05 / 2002

Nome: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2002

Denomina artéria de nossa cidade de "ÂNGELO PAN - Pioneiro"

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.05.2002

PROTOCOLO: 23.05.2002

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2002, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

27.05.2002

PARECER:

SESSÃO ORDINÁRIA:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

017

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 017 /2002

Denomina artéria de nossa cidade de "ÂNGELO PAN – Pioneiro".

1) Mensagem de Encaminhamento
2) Projeto de Lei Legislativo
3) Justificativa
4) Localização da artéria para denominação
5) Mapa demonstrativo da Artéria
6) Documento do Homenageado
7) Pareceres das Comissões pertinentes

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 023/02 | Data 23/05/02
Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/02 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "ÂNGELO PAN – Pioneiro."

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à Família homenageada e seja divulgado à Comunidade Erechinense.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 017 /2002

Denomina artéria de nossa cidade de "ÂNGELO PAN– Pioneiro".

Art. 1º - É dada a Denominação de **"ÂNGELO PAN"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Fávero, Chácara nº. 88 do Polígono Três Vendas, entre os lotes nº. 01 a 09 e área verde até o lote nº. 15, esquina com a Rua Josefina Dalla Rosa, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ÂNGELO PAN– Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

JUSTIFICATIVA

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 13, nele às folhas 139F, sob nº. 5752, consta o termo de óbito de **"ANGELO PAN"**, de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio nesta cidade, no dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e sessenta e um (1961), às 07 horas e 00 minutos, de profissão Agricultor, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 59 anos de idade, casado com Adelaide Pan, filho de Antonio Pan e de Angela Pan, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Bisognin, dando como causa do falecimento: 'Insuficiência Cardíaca '. O sepultamento foi feito no Cemitério Nossa Sra de Lourdes, neste minicípio. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Fiorinda Rosa; Cristiano, Leonora; Hipolito; Aurora; Antonio; Arlindo Luiz; Angelina; Gabriel Nuncio; Plinio; José Altair; Emilia Tercilia. Foi declarante: Cristiano Pan. O termo foi lavrado no dia primeiro (01) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e sessenta e um (1961), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. **OBSERVAÇÕES**: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 29 de maio de 2002.

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
24º Tab. Tulio Formicola
rua Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
Rio de Janeiro-RJ
18º Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

005

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 13, nele às folhas 139F, sob nº. 5752, consta o termo de óbito de "ANGELO PAN", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio nesta cidade, no dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e sessenta e um (1961), às 07 horas e 00 minutos, de profissão Agricultor, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 59 anos de idade, casado com Adelaide Pan, filho de Antonio Pan e de Angela Pan, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Bisognin, dando como causa do falecimento: "Insuficiência Cardíaca ". O sepultamento foi feito no Cemitério Nossa Senhora de Lourdes, neste município. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Fiorinda Rosa; Cristiano, Leonora; Hipolito; Aurora; Antonio; Arlindo Luiz; Angelina; Gabriel Nuncio; Plinio; José Altair; Emilia Tercilia. Foi declarante: Cristiano Pan. O termo foi lavrado no dia um (01) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e sessenta e um (1961), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,90.

Erechim-RS, 09 de outubro de 2001.

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
24º Tab. Tulio Formicola
rua Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
Rio de Janeiro-RJ
18º Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

P/ VEREADOR MIOLA

006

DECLARAÇÃO:

ANGELO PAN, morava em NOVA PADUA, em 1926 veio para ERECHIM/RS, instalou-se no KM 06, DOURADO, sua Profissão era Agricultor de Parreiras e todos os outros Produtos Agrícolas.

Erechim-RS, 07 de Fevereiro de 2002.

P/ NOME DE RUA

Fls. 007

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Fávero, chácara n.º 88 do Polígono Três Vendas, entre os lotes n.º 01 a 09 e área verde até o lote n.º 15 esquina com a Rua Josefina Dalla Rosa, direção leste-oeste.

Erechim, 27 de março de 2002.

JOSE ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras


AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR
RUA DOMINGOS BERTO
RUA FERMINO
RUA JOÃO BUDRISK
RUA HONORATO NOVELLO
RUA JOÃO MICHEL
RUA BELO CARDOSO
RUA JOSÉ DOS SANTOS
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
POLÍGONO FLORESTA D'ÁGUA
RUA ANGELO SIVIERO
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA MANOEL MELOTTO
RUA ARMINDA BATISTUS
R. CARLOS DERLI SANTOS
ROSINHA C B CONTINT
TE RURAL A
NO 3 VENDAS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 023/2002

AUTOR: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2002

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ÂNGELO PAN – Pioneiro"***

RELATOR:

PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 023/2002

AUTOR: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2002

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ÂNGELO PAN – Pioneiro"***

RELATOR:

PARECER: